

P O R T A R I A Nº 142/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000374/2026;

R E S O L V E conceder de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/01/2026 a 17/02/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ALINE SANGLARD DUARTE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11901, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal